

**LEI MUNICIPAL Nº 2719 DE 06/04/2000**  
**PROJETO DE LEI Nº 2860**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ BONACINI FILHO."**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

**ARTº 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de “Rua José Bonacini Filho”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

**ARTº 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pres. Tancredo Neves, 06 de abril de 2.000.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO /  
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE